

Editorial

Maria Vieira Silva¹

Leonice Matilde Richter²

Promulgada no dia 5 de outubro de 1988 a nossa atual Constituição da República Federativa do Brasil completou 30 anos em 2018. Intitulada como Constituição Cidadã, marcou um momento importante da nossa história, em pleno processo de redemocratização do país, após tortuosos anos de ditadura militar (1964-1985). A Carta Magna afirmou preceitos caros à democracia e aos direitos sociais, produzidos em meio à arena de disputa na (re)definição de forças e de grupos políticos. Marcada por interpretações dispares, a CF aprovada pela Assembleia Nacional Constituinte, não raro, é avaliada como “extremante detalhada” ou, por outros, como uma das mais completas constituições do mundo.

Dentre seus princípios fundamentais define-se, no Artigo 1º, o Estado democrático de direitos, sustentado nos fundamentos da soberania; da cidadania; da dignidade da pessoa humana; dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e do pluralismo políticos. E em seu Artigo 3º defende como objetivo construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir

¹ Presidente da Comissão Editorial da Revista Educação e Políticas em Debate. Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Campinas com estágio de pós-doutorado realizado no *Centre de Recherches Sociologiques e Politiques* de Paris – Université Paris VIII. Professora Titular de Políticas e Gestão da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq. Coordenadora do Grupo de Pesquisa *Polis*, Políticas Educação e Cidadania – UFU. Diretora de Formação e Desenvolvimento da Associação Nacional de Política e Administração da Educação – ANPAE. Membro do Grupo de Trabalho Estado e Políticas Educacionais da ANPED e membro do Centro de Estudos Educação e Sociedade - CEDES. *E-mail*: mvieiraufu@ufu.br

² Presidente adjunta da Comissão Editorial da Revista Educação e Políticas em Debate. Doutora em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia, com estágio doutoral CAPES realizado na Universidade do Minho, sob a supervisão do Prof. Almerindo Janela. Professora Adjunta de Políticas e Gestão da Educação do Instituto de Ciências Humanas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia. Coordenadora adjunta do Grupo de Pesquisa *Polis*, Políticas Educação e Cidadania – UFU. Membro da Associação Nacional de Política e Administração da Educação – ANPAE e do Centro de Estudos Educação e Sociedade - CEDES. *E-mail*: leonice@ufu.br

o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais e promover o bem de todos sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Alicerçada em tais fundamentos a CF de 1988 apresenta no Título VIII (Da Ordem Social), no Capítulo III (Da Educação, Da Cultura e do Desporto) a seção I, destinada à educação, sendo esta assumida como direito de todos e dever do Estado e da família para o pleno desenvolvimento da pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. No Artigo 206 destacam-se importantes princípios ao assumir que o ensino será ministrado com base na “igualdade de condições para o cesso e permanência na escola”; “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber”; “pluralismos de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino”; “gratuidade de ensino público em estabelecimento oficiais”; “valorização dos profissionais do ensino, garantindo, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurando regime jurídico único para todos as instituições mantidas pela União”; “gestão democrática do ensino público” e a “garantia de padrão de qualidade”.

Assim, as orientações no campo da educação, firmadas sobretudo entre os Artigos 205 e 214 da CF são tomados como escopo dos artigos do presente Dossiê da Revista Educação e Políticas em Debate que tem como atenção os “30 anos da nossa constituição”. O/a leitor/a encontrará no presente número, intitulado “A Constituição Federal 30 anos depois: avanços, intermitências e desafios para as políticas educacionais”, trabalhos com denso e distintos olhares acerca de níveis, etapas e modalidades da educação delineados pela nossa Constituição e que foram atentamente organizados pela professora Daniela de Melo Crosara, professora da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, à qual salientamos nosso agradecimento.

O Dossiê conta inicialmente com as entrevistas cedidas por Carlos Abicalil, deputado federal em 2002 e em 2006, pelo Partido dos Trabalhadores (PT), Chico Alencar que se tornou deputado federal do Rio de Janeiro em 2003 com quatro mandatos consecutivos, inicialmente pelo PT e, a partir de 2005, pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). Além da entrevista com Márcia Ângela Aguiar, professora titular da Universidade Federal de Pernambuco, que dentre outras frentes de trabalho atuou como Conselheira da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação entre 2014-2018. As entrevistas concedidas às professoras Maria Vieira Silva e Daniela de Melo Crosara trazem profícuas análises quanto aos avanços,

intermitências e desafios para as políticas educacionais na data do trigésimo aniversário da nossa constituição Cidadã.

Na sequência o Dossiê apresenta artigos críticos acerca de temas como: gestão democrática da educação enquanto princípio constitucional para efetivação do direito à educação na Constituição Federal (1988); os movimentos sociais do campo educacional nos processos de elaboração e de materialização dos direitos Constitucionais de 1988; o financiamento da educação infantil após 30 anos da Constituição Federal 1988; as políticas de democratização do acesso e permanência na educação superior como direito fundamenta e, por fim, direitos sociais como a educação diante, por exemplo, da Emenda Constitucional n. 95 de 2016.

Os/as autores/as dos artigos atuam em distintas instituições, como a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Universidade Federal do Paraná (UFPR); Universidade Federal do Tocantins (UFT); Universidade Federal da Paraíba (UFPB); Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), o que agrega análise ampliada acerca do contexto atual na realidade brasileira, numa conjuntura política em que as orientações constitucionais têm sido colocadas em relevo e, não raro, sofrido ataques como, por exemplo, o Artigo 206 destacado acima, diante de propostas como o Projeto de Lei “Escola sem Partido” (7180/2014), de autoria de Erivelton Santana (PSC/BA), que afetava diretamente o pluralismos de ideias e de concepções pedagógicas, por enquanto arquivado (11 de dezembro de 2018) diante da densa resistência social.

Na seção Demanda Contínua o Dossiê conta com o artigo “Políticas educativas en latinoamérica: hacia una comprensión de la globalización neoliberal”, do professor Cesar Tello, docente em Ciências da Educação da Universidad Nacional de La Plata (UNLP) que contribui para a análise ampliada das políticas educativas no âmbito latino-americano e colabora com o processo de diálogo com a realidade internacional. No artigo “Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID): um estudo exploratório”, as autoras Elizabeth Gottschalg Raimann e Juliana Alves da Guarda, da Universidade Federal de Goiás, analisam o PIBID como política de formação de professores. O Número da revista conta, ainda, com a resenha do livro “*Avaliar para aprender: fundamentos, práticas e políticas*” de autoria do professor lusitano Fernandes Domingos, com resenha elaborada por Olenir Maria Mendes e Simone Freitas Pereira Costa.

Agradecemos, assim, aos/à entrevistados/a, aos/às autores/as que colaboram com a revista, especialmente diante da defesa da ampliação do diálogo interinstitucional, o que denota

qualidade e diversidade de olhares na análise das políticas públicas de educação. Desta feita, a revista leva ao/à leitor/a trabalhos consistentes e com campo de estudo ampliado.

Reiteramos também nosso reconhecimento aos/às estimados/as colegas que colaboram com o fortalecimento contínuo e qualitativo deste periódico

Desejamos a todos/as uma ótima leitura!